

Gols-



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS
"Governo Municipal 2013-2016"

PORTARIA Nº. 44/2016, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Publicado em 14/03/2016
Retirado em _____
Responsável:
Gulhermano Carvalho Sobrinho
Mat. 2785
Agente Administrativo

"Dispõe sobre Prorrogação de Benefício ao Servidor Público Municipal".

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido prorrogação de Auxílio Doença ao servidor **ANTÔNIO CARLOS ARANHA RUAS**, Efetivo no cargo PEB-2 - EDC. FÍSICA, lotado na Secretaria de Educação, até o dia 16/03/2016, conforme atestado médico anexado no processo nº 174/2015.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de março de 2016.


RAMON FERRAZ MIRANDA
Prefeito Municipal